



ATA DE REUNIÃO N. 21

Às dez horas do dia trinta do mês abril de dois mil e vinte e quatro foi realizada a 21ª reunião virtual do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção, com a participação da Controladora-Geral, Júnia Cecília Camargo de Oliveira, da Procuradora-Geral, Fabiana Pinheiro Gomes Alves, do representante da 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, Dr. José Carlos Fernandes Júnior, e dos membros Raquel Lourenço Caetano (titular), Taciano Barbosa Zanolini Nazareth (titular), José Leitão Pinto (titular). Iniciada a reunião a Presidente do Conselho informou que ocorreu reunião entre o MPMG, o CONECI, a Procuradoria-Geral do Município e o TCE/MG sobre a forma de transferência dos recursos para o Conselho Estadual. Na reunião, chegou-se à conclusão de que a transferência poderia ser efetivada via formalização de convênio, todavia, para tanto, a Associação necessita ter, nos termos da Lei, ao menos, 01 (um) ano de existência. Aduziu, então, que por tal razão a transferência dos recursos aprovados pelo Conselho somente poderá ser realizada em 2025, oportunidade em que um novo Plano de Trabalho será apresentado aos membros, no montante já aprovado. Foi colocada à deliberação a resposta ao requerimento dirigido ao Conselho pelo Sr. Paulo Piau Nogueira, cuja redação foi aprovada nos seguintes moldes: *“Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, protocolada perante a Controladoria-Geral na data de 15.02.2024, informo-lhe que foi encaminhada para deliberação do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção em reunião extraordinária ocorrida no dia 30.04.2024, às 10:00 horas. O Órgão considerou a sugestão apontada, decidindo por omitir de suas próximas prestações de contas dados que possam identificar pessoas, motivo pelo qual serão disponibilizados apenas números de procedimento e/ou outros similares, com link de acesso à íntegra do documento que originou o recurso financeiro, tais como, Acordos de Não Persecução Cível, Termos de Ajustamento de Conduta, Acordo de Leniência e Autocomposições. Por fim, o Conselho salienta que presa pela transparência de suas ações e que a participação dos cidadãos em suas atividades é sempre muito bem-vinda”*. Dada a palavra aos demais membros e não havendo mais nada a tratar, agradecendo a presença de todos, a Presidente do Conselho dá por encerrada a reunião. Eu, Júnia Cecília Camargo de Oliveira, Controladora-Geral, lavrei a presente ata para que produza seus efeitos legais.

Júnia Cecília Camargo de Oliveira

Fabiana Pinheiro Gomes Alves

José Carlos Fernandes Júnior

Raquel Lourenço Caetano

Taciano Barbosa Zanolini Nazareth

José Leitão Pinto